




CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU

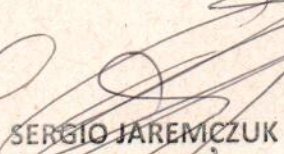
ESTADO DO PARANÁ

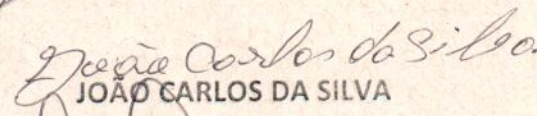
<http://www.cmcandidodeabreu.pr.gov.br>


Av. Paraná, 53 - Fone: (0**43) 3476.1354 / Fax: 3476.1068
CEP: 84.470-000 / camara@cmcandidodeabreu.pr.gov.br

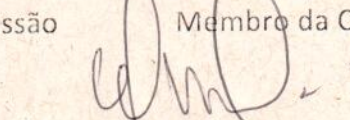
Ata da 2ª. Sessão Especial para Audiência Pública da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, em cumprimento das Metas Fiscais do 1º. Quadrimestre de 2017, realizada no 1º. Primeiro Período Legislativo, na 1ª. Sessão Legislativa, da 15ª. Legislatura do Município. Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (30/05/2017), no Plenário Renaud Marques de Oliveira na sede da Câmara Municipal, no Município de Cândido de Abreu – Estado do Paraná. Com a presença do Presidente da Comissão: Clemente Koziel, Relator Sergio Jaremczuk, Membro: João Carlos da Silva, os Vereadores Marcílio Fermiano Alberton e Gisele Kwiatkowski de Oliveira, representante da Prefeitura, Sr. Emerson Luiz Moreira, o representante da Câmara Municipal, Sr. Luiz Carlos Weber. O Senhor Presidente Clemente Koziel, declarou sob a proteção de Deus aberta a Sessão Especial, às 16h:38min, iniciando os trabalhos do dia com a leitura do Edital de Convocação nº. 03/17, que convoca a população e entidades civis e de classe de Cândido de Abreu, para participar de Audiência Pública, publicada no Diário Oficial do Município (www.candidodeabreu.pr.gov.br), em 11 de maio do corrente ano. Atendidas as exigências legais e perante a essa Comissão, a Prefeitura Municipal, representada neste ato pelo Sr. Emerson Luiz Moreira, demonstraram e avaliaram o cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2017, em detrimento as obrigações estatuídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal de 4 de maio de 2000, a seguir demonstrada, conforme anexo: 1. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO PRIMÁRIO; 2. RECEITAS; 3. DESPESAS; 4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO; 5. DESPESAS COM PESSOAL E LIMITES; 6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE; 8. DÍVIDA PÚBLICA e 9. CONCLUSÃO. Feitas à demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do último quadrimestre, o Presidente agradeceu a presença do Secretário Municipal de Finanças Sr. Emerson Luiz Moreira. Em seguida atendendo a convocação e as exigências legais e perante a essa Comissão, o Sr. Luiz Renato Weber, Contador da Câmara Municipal, distribuiu cópias e apresentou as Metas fiscais do 1º. Quadrimestre de 2017, contendo os seguintes anexos: PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA DO 1º. QUADRIMESTRE; TOTAL DE DESPESA; DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO; COMPORTAMENTO DA DESPESA PESSOAL; LIMITE ALCANÇADO; DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL e DEMONSTRATIVO FINANCEIRO. Feitas as demonstrações e avaliações do cumprimento das Metas Fiscais referente ao primeiro quadrimestre de 2017, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão às 17h:12min, agradecendo a presença do Poder Executivo e Poder Legislativo. E, para constar foi lavrada esta ata que depois de lida e aprovada vai assinada devidamente. Eu, Diorgenes Piazzon de Oliveira, Secretário-Geral, digitei, o Vereador Sergio Jaremczuk, revisou a presente ata e os Demais vereadores e assinam.


CLEMENTE KOZIEL
Presidente da Comissão


SERGIO JAREMCZUK
Relator da Comissão


JOÃO CARLOS DA SILVA
Membro da Comissão


LUIZ RENATO WEBER
Contador/Câmara


EMERSON LUIZ MOREIRA
Sec. Mun. de Finanças